



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente, a realização de estudos e providências visando à implantação de um Ponto de Apoio Social Comunitário no imóvel público localizado em frente à Escola Parque Cata Preta, na Vila João Ramalho.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente, a realização de estudos e providências visando à implantação de um Ponto de Apoio Social Comunitário no imóvel público localizado em frente à Escola Parque Cata Preta, na Vila João Ramalho.

JUSTIFICAMOS que o referido imóvel encontra-se sem utilização e em estado de abandono, podendo ser requalificado para atender às demandas sociais da região; considerando sua localização estratégica, em frente a uma unidade escolar e em área com significativa necessidade de serviços públicos, o espaço poderá funcionar como ponto de atendimento social descentralizado, com estrutura simples e baixo custo operacional, oferecendo serviços como orientação e atualização do Cadastro Único (CadÚnico), apoio ao acesso a benefícios sociais, atendimento por assistente social e encaminhamentos à rede pública, contribuindo para ampliar o acesso da população a serviços essenciais, fortalecer o vínculo com o poder público e reduzir a vulnerabilidade social local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de abril de 2026.

**Ver. Bahia do Lava Rápido**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.